



Mesa da Assembleia Geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do Artigo 53º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa e do n.º 1 do Artigo 10º do Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia Geral Ordinária dos S.S.C.M.L., para o dia **10 de Maio de 2013**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos Sociais dos S.S.C.M.L., para o quadriénio de 2013/2017.

PROGRAMA ELEITORAL

De acordo com o Regulamento Eleitoral e com os Estatutos dos S.S.C.M.L., a apresentação das listas candidatas deverá ser feita das 9 horas às 18 horas, do dia **15 de Abril de 2013**, na Sede dos S.S.C.M.L., Atendimento Geral, Piso 0, sito na Avenida Afonso Costa, n.º 41, em Lisboa, em envelope devidamente fechado e dirigido à Presidente da Mesa da Assembleia Geral;

- **Dias 17 e 18 de Abril**, verificação da capacidade eleitoral dos candidatos
- **De 19 a 22 de Abril**, suprimento de eventuais irregularidades
- **Dia 23 de Abril**, afixação das listas
- **De 24 de Abril a 8 de Maio**, campanha eleitoral.
- **Dia 10 de Maio de 2013**, realização do Ato Eleitoral.

De acordo com o estipulado nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral dos Órgãos dos S.S.C.M.L., só podem votar os associados no pleno uso dos seus direitos.

Mais se informa que, para efeitos do acto eleitoral que ora se convoca, os elementos previstos nos artigos 7.º e 13.º do Regulamento Eleitoral dos SSCML deverão observar os modelos disponibilizados pela Mesa da Assembleia Geral no atendimento dos Serviços Sociais e no sitio de internet em www.sscml.pt.

A utilização daqueles modelos permitirá, sem prejuízo do previsto nos supracitados artigos, que a Mesa da Assembleia Geral possa cumprir com as suas atribuições de modo eficaz, atempado e que garanta a correcção de todo o processo eleitoral, designadamente no âmbito dos artigos 14.º, 15.º e 16.º do Regulamento Eleitoral.

Os elementos a entregar deverão igualmente cumprir com os demais requisitos materiais e formais exigidos nos termos daquele Regulamento.

Lisboa, 4 de Abril de 2013

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Maria Isabel Burguette de Bacelar Ferreira Theriága)